

Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 1901/2012, DE 22/03/2012.

Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Rosana.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo**, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação:

Considerando, que faleceu na tarde de ontem, dia 21/03/2012 a Sr^a. **ROSA GREGO DE PAULA**, moradora de longa data neste Município, sogra do servidor público municipal Sr. **Carlos Eduardo de Oliveira Dias**, conhecido popularmente por "Dudu";

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal reverenciar e homenagear aqueles que contribuíram para a formação do nosso povo, bem como para o nosso desenvolvimento:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Rosana nos dias **22, 23 e 24/03/2012**, em virtude do falecimento da Sr^a. **ROSA GREGO DE PAULA**.

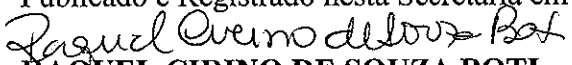
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **22 (vinte e dois)** dias do mês de março de 2012.


APARECIDA BATISTA DIAS BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.


RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI
Diretora de Secretaria